



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 06 de Agosto de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto nº 397 de 06 de agosto de 2025.

Constitui a COMISSÃO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (Agenda 2030), nos termos da Lei Municipal nº 311/2025, nomeia seus membros e dá outras providencias.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 06 de Agosto de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

Decreto nº 397 de 06 de agosto de 2025.

Constitui a COMISSÃO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (Agenda 2030), nos termos da Lei Municipal nº 311/2025, nomeia seus membros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 3º da Lei Municipal nº 311, de 20 de maio de 2025, que institui o Programa Municipal de Implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030), de natureza consultiva e deliberativa, com composição intersecretarial e paritária, destinada à efetivação do Programa de Implementação da Agenda 2030 no Município de Itagi.

Art. 2º Compete à Comissão as atribuições previstas no art. 3º da Lei Municipal nº 311/2025, especialmente:

- I. Elaborar o plano municipal de ação para implementação da Agenda 2030;
- II. Acompanhar, monitorar e elaborar relatórios periódicos;
- III. Promover articulação com órgãos e entidades públicas e organizações da sociedade civil;
- IV. Outras competências estabelecidas na referida lei.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Representantes do Poder Público Municipal:
 1. **ADENILSON ROSA DOS SANTOS** – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (Coordenador);
 2. **VALDINE SANTOS MORAIS** – Representante da Secretaria Municipal de Governo;
 3. **MÁXIMO BISPO ALVES** - Representante da Secretaria Municipal de Administração;



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 06 de Agosto de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

4. **DALMAR ANDRADE ASSIS** – Representante da Secretaria Municipal de Finanças;
5. **ISAIAS GOMES DOS SANTOS SEVERINO** – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
6. **VALDEMIR SOUTO VIEIRA** – Representante da Secretaria Municipal de Esportes;
7. **SINARA VIEIRA SANTOS** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
8. **JULIANA SANTOS SOUSA** – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
9. **JAMILE SANTOS CUSTÓDIO** – Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
10. **NEUSELI DA SILVA CARREIRO** – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

II – Representantes da Sociedade Civil:

1. **EBERT SOUZA AMARAL** – Associação dos Pequenos Agricultores da Região da Jaguarana - Representante de entidade local ligada à agricultura familiar;
2. **HELEN VITÓRIA COSTA MUNIZ** – AIENS (Associação Itagiense de Estudantes de Ensino Superior) - Representante de entidade da juventude ou estudantil;
3. **VALDENICE FONSECA DE OLIVEIRA** – Comunidade em Ação-Malvinas - Representante de Associação comunitária;
4. **HELÇO BASTOS JUNIOR** – Empresário - Representante do setor privado local;
5. **MÁRCIO DA SILVA CERQUEIRA** – CDL - Representante de organização da sociedade civil voltada ao comércio local e sustentabilidade.
6. **PAULO SANTOS DE ALMEIDA** – Ordem dos Pastores e Líderes Evangélicos de Itagi - Representante de organização da sociedade civil voltada às igrejas evangélicas.
7. **VERALDO FERREIRA SANTOS** – Pastoral da Comunicação - Representante de organização da sociedade civil voltada à Igreja Católica;
8. **MARIVAN SANTOS** – AUCIR (Associação de Umbanda e Candomblé de Itagi e Região) - Representante de organização da sociedade civil voltada à umbanda e cultos afro decentes;
9. **PAULO SANTOS SOUZA** – SINTRAF - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar e Empreendimento Familiares nos municípios de Aiquara, Itagi e Jitaúna - Representante de organização da sociedade civil voltada à representação dos trabalhadores rurais;
10. **NAIARA DE JESUS MONTEIRO** – Sindicato dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Itagi - Representante de organização da sociedade civil voltada à representação dos produtores rurais.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 06 de Agosto de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

Art. 4º A Comissão se reunirá ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Coordenador, nos termos do art. 4º da Lei nº 311/2025.

Art. 5º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, de natureza não remunerada, conforme art. 9º da Lei nº 311/2025.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagi, Estado da Bahia, em 06 de agosto de 2025.

Saulo Islan Santos Soledade
Prefeito Municipal



Decreto nº 397 - Comissão da Agenda 2030 -.pdf

Código do documento: DOC-9FE4A43D-A8B8-4610-B87B-4C9CCF4925E6

Hash SHA256: 73c8cf6cee534291012160d1652a326e874ccf30603843610d125ba65c739af7

Hash SHA512: 525c4a1c5b6feb95b3e86856c14f4ac1f14dbddedda9b53fc91bec031e712e628e5be6bed3d74e070b976760b2517d1320369844c7af3463f0d66fc9e76bdb55



Assinaturas



SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE - E-mail: sauloislansoledade@gmail.com
- IP: 172.31.24.184 - Documento de identificação informado(CPF):
95558578572 - Geolocalização: [-14.161651744825116, -40.00472056063876](#) -
Data: 2025-08-06 12:15:36-03:00 - Navegador: Safari - Sistema Operacional:
iOS.

Saulo Islan Santos Soledade